



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16787 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 16ª Reunião Científica Regional da ANPEd - Sudeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 11 - Política da Educação Superior

UM RECORTE DA LEI DE COTAS NO ENSINO SUPERIOR DO IFSP

Samira Nathalia Pizza - ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

Sônia Aparecida Siquelli - UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

Este trabalho é parte da pesquisa de doutoramento vinculada à Linha de Pesquisa Educação, Sociedade e Processos Formativos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco (USF), com fomento CAPES, onde investiga os impactos da política de reserva de vagas no ensino superior, de acordo com Lei 12.711 de 2012, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus São Carlos, especificamente no curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS).

Observamos que as desigualdades econômicas e sociais persistentes no Brasil evidenciam a necessidade de inclusão das populações vulneráveis e as colocam como uma prioridade nas políticas públicas. Com base nos estudos de Fernandes e Ianni (1964), a estrutura social brasileira é marcada por um histórico de exclusão e marginalização de grupos específicos, particularmente a população negra.

As políticas de ações afirmativas no Brasil surgiram como resposta a um histórico de desigualdade social e racial profundamente enraizado no país, sendo influenciadas por discussões teóricas sobre justiça social e reparação histórica. Feres Júnior et al. (2018) as define como estratégias que oferecem vantagens sociais e educacionais específicas para grupos que, historicamente, foram discriminados, tendo como principal objetivo reduzir a pouca representação desses grupos em áreas de prestígio e poder, especialmente no acesso ao ensino superior e na administração pública.

Nesse contexto, as ações afirmativas, como a política de reserva de vagas no ensino superior para pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI), são fundamentais para promover uma redistribuição mais equitativa das oportunidades educacionais e, conseqüentemente, das chances de ascensão social. Essas políticas visam a qualificação dos indivíduos para sua inserção no mercado de trabalho e sua participação igualitária na riqueza social, econômica, política e cultural construída coletivamente. Segundo Santos (2016), as ações afirmativas são essenciais para corrigir desigualdades históricas e promover uma redistribuição mais justa das oportunidades, incluindo o acesso à educação e a mobilidade social.

Foi realizado um levantamento de dados quantitativos relativos ao perfil racial dos ingressantes do curso de ADS, entre 2008 e 2022. O objetivo foi analisar a efetividade da política de reserva de vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas medida pela composição racial dos estudantes matriculados no curso.

Para construir a base de dados, analisamos os formulários de inscrição preenchidos fisicamente pelos candidatos no momento da matrícula. O levantamento foi realizado presencialmente, entre fevereiro e julho de 2024, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus São Carlos do IFSP, a qual é responsável pelo registro e gerenciamento de informações acadêmicas. Consideramos a média ponderada dos dados absolutos referentes ao período de 2008 a 2012, que antecede a adoção da política de cotas, e ao período de 2013 a 2022, que abrange os 10 anos de implementação da Lei 12.711/2012 no IFSP. A tabela com os valores destaca a distribuição das matrículas ao longo dos anos, categorizadas por raça/etnia, e o contexto temporal em que os dados foram coletados.

**Distribuição Percentual de Matrículas por Categoria Étnico-Racial no
IFSP - Campus São Carlos (2008-2022)**

Período - Cor/Raça	Branca	PPI*	Amarela	Não Declarada
2008 - 2012	77,70	19,90	1,60	0,80
2013 - 2022	70,70	25,65	1,65	2,00

Fonte: Elaborada pelas autoras.

**Pessoas pretas, pardas e indígenas*

Pode-se observar as tendências na participação de estudantes pretos, pardos e indígenas ao longo dos anos. Durante o período que antecede a lei (2008-2012) observa-se a maioria das matrículas compostas por pessoas brancas, representando 77,70% do total, o que foi mantido no período de implementação da lei (2013-2022), entretanto, sofrendo uma diminuição para 70,70% do total.

As pessoas pretas, pardas e indígenas compuseram apenas 19,90% das matrículas no

período de 2008 a 2012, o que constituiu 25,65% das matrículas após a inclusão da política de cotas, o que evidenciou um aumento na representação nessa categoria.

Com a implementação da é esperada uma mudança no cenário de distribuição das matrículas, impulsionada pela política de cotas. Ainda que, esse crescimento seja um indicativo positivo, os números estão aquém da meta de 35%, que é a porcentagem mínima esperada de ingresso de pessoas pretas, pardas e indígenas, conforme estabelecido pela política de reserva de vagas.

Diante os dados apresentados, podemos inferir que embora a implementação da lei tenha proporcionado avanços significativos na inclusão de pessoas pretas, pardas e indígenas no ensino superior, esses avanços ainda não foram suficientes para alcançar plenamente os objetivos estabelecidos pela política de cotas, especialmente, no que se refere ao critério racial. Santos (2016), aponta que as ações afirmativas são essenciais para corrigir desigualdades históricas, mas devem ser acompanhadas por um monitoramento constante e uma avaliação crítica para garantir sua efetividade. A persistência de desigualdades indica que apesar dos progressos há barreiras adicionais que continuam a limitar o acesso equitativo ao ensino superior para esses grupos. Portanto, é crucial que a política de cotas seja continuamente revisada e ajustada, a fim de enfrentar esses desafios e garantir que as populações pretas, pardas e indígenas tenham oportunidades justas e equitativas no acesso à educação superior, reforçando o compromisso com a justiça social na educação.

Palavras-chave: Lei 12.711/2012; Ensino Superior; Ações Afirmativas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, D.F., 30 ago. 2012.

FERES JÚNIOR, J. et al. História da ação afirmativa no Brasil. In: *Ação Afirmativa: conceito, história e debates*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018.

FERNANDES, F.; IANNI, O. **A integração do negro na sociedade de classes**. 2 vols. São Paulo: Ática, 1964.

SANTOS, B. de S. **A Difícil Democracia: Reinventar as Esquerdas**. São Paulo: Boitempo, 2016.